



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 04030002/26



Unidade responsável
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Data
18/03/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec. da Juventude Esporte e Lazer	REGINA ALVES COSTA

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Jaguaribara/CE enfrenta limitações estruturais em seu sistema de lazer e esporte, uma vez que diversas localidades na zona rural apresentam infraestrutura inadequada ou inexistente para o atendimento das demandas da população. A ausência de espaços esportivos estruturados e a falta de equipamentos públicos destinados à convivência comunitária não atendem às exigências de promoção da saúde e bem-estar, comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos e o pleno acesso a espaços públicos humanizados e inclusivos. Tal contexto impõe ao Poder Público a adoção de medidas que implantem equipamentos de acordo com as normas técnicas de engenharia e acessibilidade.

Diante disso, identificou-se a necessidade de execução da obra de construção de uma quadra poliesportiva, sob a responsabilidade da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, como ação essencial para:

- **Fomentar a Prática Esportiva e Saúde Coletiva:** Implantação de infraestrutura polivalente que permita a prática de diversas modalidades esportivas, fundamental para o combate ao sedentarismo e a promoção de hábitos saudáveis entre crianças, jovens e adultos da zona rural.
- **Garantir a Acessibilidade e Segurança do Usuário:** Execução de rampas, calçadas de contorno e áreas de circulação adequadas às normas de mobilidade universal, proporcionando um ambiente inclusivo, seguro e funcional para todos os cidadãos, inclusive pessoas com deficiência.

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DATA: 18/03/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



- **Promover a Qualificação e Padronização do Equipamento Público:** Transformar o espaço local em um ambiente salubre, organizado e esteticamente qualificado por meio de serviços de terraplenagem, fundações, estrutura e acabamentos específicos para a finalidade esportiva.
- **Assegurar a Eficiência Logística e Técnica:** Execução rigorosa conforme as fontes de referência ORSE, SINAPI, SEINFRA-CE e PROPRIA, garantindo a qualidade técnica dos materiais e dos serviços de engenharia, zelando pela durabilidade do patrimônio público municipal.

A demanda foi formalizada com base no planejamento técnico, iniciando em 06 de março de 2026 e concluído em 18 de março de 2026, visando planejar a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. No curso da instrução processual, confirmou-se a insuficiência das atuais condições da localidade, ressaltando a necessidade urgente de intervenção para que a comunidade disponha de infraestrutura moderna e segura para o lazer e integração social.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO PRELIMINAR

A presente demanda surge da necessidade de viabilizar a implantação de infraestrutura esportiva no Assentamento Curupati Irrigação, situado na zona rural do Município de Jaguaribara/CE. O objetivo central é assegurar condições adequadas para a prática de atividades físicas, elevar os índices de integração social no uso do espaço público e promover a valorização do ambiente rural e da qualidade de vida da população local. Espera-se que a obra proporcione melhorias estruturais e funcionais significativas, transformando a localidade em um ponto de convivência seguro, eficiente e humanizado. Isto será alcançado através da execução de serviços de engenharia que compreendem a construção de uma quadra poliesportiva com piso industrial de concreto armado e acabamento em pintura epóxi.

Adicionalmente, o projeto contempla intervenções que visam garantir a acessibilidade universal e a segurança dos usuários, por meio da execução de calçadas de contorno em concreto e pavimentação em piso intertravado, consolidando o padrão urbanístico municipal. O planejamento indica que a execução deverá considerar serviços de infraestrutura civil, fechamentos com alambrado galvanizado, redes de proteção e sistema de iluminação em LED, com valor total estimado de R\$ 492.146,41 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos). O Projeto Básico foi elaborado observando parâmetros técnicos normativos e fontes de referência como ORSE, SINAPI, SEINFRA e PROPRIA, a fim de garantir a adequada execução do objeto sob a responsabilidade técnica do engenheiro Francisco Rodrigo Saboia da Silva. Ressalta-se que o planejamento consolida os requisitos necessários à instrução do processo licitatório, garantindo o cumprimento das normas de segurança e qualidade exigidas para obras de equipamentos esportivos desta natureza.

4. DELIBERAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA

Análise e Ratificação Técnica do Projeto

Em atendimento à solicitação formalizada pela equipe de planejamento e pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, referente à necessidade de execução das obras de construção de uma quadra poliesportiva, situada no Assentamento Curupati Irrigação, zona rural do município, o Setor de Engenharia da Prefeitura de Jaguaribara procedeu à análise da demanda apresentada. Foi considerada





a complexidade técnica da intervenção e a exigência normativa de elaboração de projeto específico para garantir a infraestrutura esportiva e o lazer comunitário com recursos públicos. Diante disso, o projeto técnico foi submetido à responsabilidade do engenheiro civil Francisco Rodrigo Saboia da Silva, registrado no CREA-CE sob o nº 367235.

O projeto contempla todas as etapas necessárias à execução da obra, incluindo memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memória de cálculo. Todo o conteúdo foi elaborado em conformidade com as normas técnicas e diretrizes de engenharia, utilizando fontes de referência como ORSE, SINAPI, SEINFRA e PROPRIA prevendo:

- **Piso Industrial e Revestimento Esportivo:** Execução de piso industrial de concreto armado e aplicação de pintura epóxi em duas demãos, garantindo durabilidade e resistência para a prática esportiva;
- **Implantação de Passeios e Acessibilidade:** Execução de calçadas em concreto e pavimentação em piso intertravado de blocos, assegurando a acessibilidade universal e a circulação segura no entorno do equipamento;
- **Fechamentos e Proteção:** Instalação de alambrado estruturado em tubos de aço galvanizado e aplicação de rede de proteção em nylon, promovendo o confinamento adequado da área de jogo;
- **Sistema de Iluminação:** Implantação de projetores em LED de alta eficiência, instalados em postes de concreto, para viabilizar a utilização do espaço no período noturno com segurança;
- **Equipamentos Esportivos e Urbanização:** Fornecimento e instalação de conjuntos oficiais para futsal e vôlei, além da limpeza final da área urbanizada.

O valor global orçado para a execução da obra é de R\$ 492.146,41 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme planilha orçamentária detalhada com BDI de 20,96%. O Setor de Engenharia ratifica a viabilidade técnica da execução, considera o projeto plenamente compatível com a necessidade identificada de melhoria da infraestrutura social e esportiva na zona rural municipal e recomenda o prosseguimento do processo licitatório.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERV. DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - CURUPATI IRRIGAÇÃO	1,000	Serviço

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERV. DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - CURUPATI IRRIGAÇÃO	1,000	Serviço	492.146,41	492.146,41

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 492.146,41 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)





7. LEVANTAMENTO DE MERCADO FINAL

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Com base no Projeto Básico elaborado, a estimativa de custo foi calculada utilizando as seguintes tabelas oficiais de referência e composições:

- SEINFRA/CE 028 SEM DESONERAÇÃO
- ORSE 2026/01
- SINAPI (2026/01 SEM DESONERAÇÃO)
- COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

A análise detalhada das composições de preço unitário, BDI (20,96%) e insumos apontou que o custo total da obra, fixado em R\$ 492.146,41 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) é compatível com os parâmetros de mercado e reflete a execução integral do projeto. O orçamento garante a qualidade e a conformidade técnica exigida para a construção de quadra poliesportiva no Curupati Irrigação, situada na zona rural do município.

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE CONTRATAÇÃO

A Administração Pública analisou as seguintes alternativas para a execução da referida quadra poliesportiva:

1. Execução Direta pela Administração Pública

- Descrição: Realização dos serviços com recursos próprios da Prefeitura, utilizando mão de obra, materiais e equipamentos do Município.
- Análise: A alternativa mostrou-se inviável técnica e operacionalmente, visto que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara não dispõe de estrutura técnica, equipamentos e equipe especializada para execução de obra dessa natureza e complexidade. Isso se deve especialmente por envolver intervenções de caráter estrutural, elétrico e esportivo (como a implantação de piso industrial, fechamentos em alambrado e iluminação LED), que exigem técnicas construtivas específicas.
- Conclusão: Alternativa descartada por inviabilidade técnica, operacional e econômica.

2. Contratação Direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação)

- Descrição: Contratação direta de empresa especializada, conforme os arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021.
- Análise: O valor total da obra de R\$ 492.146,41 supera os limites previstos no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, impossibilitando a dispensa de licitação por valor. Além disso, há diversas empresas capacitadas a executar serviços de engenharia civil semelhantes, o que afasta a hipótese de inexigibilidade por inviabilidade de competição.

3. Contratação Mediante Consórcio Público ou Parceria Intermunicipal

- Descrição: Execução compartilhada por meio de consórcio público ou convênio com outros entes federativos.
- Análise: A demanda pela melhoria da infraestrutura esportiva é exclusiva para atender à comunidade do Assentamento Curupati Irrigação, sem correspondência regional que justifique a formação de consórcio.
- Conclusão: Alternativa descartada por inviabilidade administrativa e ausência de demanda comum

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DATA: 18/03/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



com outros entes.

4. Adesão a Ata de Registro de Preços Existente (Carona)

- Descrição: Utilização de ata de registro de preços de outro órgão ou ente federado, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/2021.
- Análise: especificidade técnica da obra, que inclui desde a fundação até o fornecimento de equipamentos esportivos oficiais, associada à necessidade de projeto próprio para a localidade rural, inviabiliza a adesão.
- Conclusão: Alternativa descartada por ausência de ata compatível.

5. Licitação Pública (Modalidade Concorrência)

Descrição: A Lei nº 14.133/2021 prevê, em seu art. 28 e na interpretação adotada pelo TCU, cinco modalidades principais: **pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo**. Essas são as opções formais que o ente público pode escolher para realizar a contratação.

1) Pregão

Finalidade: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

2) Concorrência

Finalidade: destinada a **obras e serviços de engenharia (comuns e especiais)** e bens/serviços de maior vulto ou complexidade técnica. Permite requisitos de qualificação técnica mais robustos e critérios de julgamento que podem contemplar técnica e preço. É a modalidade tradicional para obras públicas.

3) Concurso

Usado para seleção de trabalho técnico, científico ou artístico (ex.: projetos, ideias, estudos). Não é adequado para contratação da execução de obra em si.

4) Leilão

Aplicável a venda de bens móveis e imóveis ou alienação; não serve para contratação de obras.

5) Diálogo competitivo

Modalidade nova, destinada a contratações muito complexas e inovadoras, em que a Administração precisa dialogar com o mercado sobre soluções antes de fixar o objeto. Pode ser útil em projetos altamente inovadores ou com risco técnico elevado, mas não é o caso típico de construção de equipamentos esportivos, que tem projeto básico pronto e escopo definido.

Observação sobre SRP e outros instrumentos

Sistema de Registro de Preços e modalidades como contratação por fornecimento têm aplicação limitada a cenários específicos (itens padronizados, demanda repetitiva ou obras padronizadas). Para esta obra de adequação e ampliação com projeto básico detalhado, não é recomendável usar SRP como forma principal de contratação.

CONCLUSÃO: Após análise detalhada, verifica-se que a única alternativa viável, segura e eficiente é a **contratação de empresa especializada**. Esta abordagem garante que a obra será executada dentro dos parâmetros técnicos, legais e financeiros esperados, promovendo o melhor resultado para o município. A administração pública em função da discricionariedade da escolha entre as opções existentes, decide





pela CONCORRÊNCIA. Além disso, a forma eletrônica é plenamente admitida e vem sendo amplamente adotada por entes públicos, trazendo vantagem prática: maior competitividade, transparência, participação de empresas fora da circunscrição local, redução de custos de logística e registro automático de atos.

JUSTIFICATIVA E ESCOLHA DO REGIME DE EXECUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 prevê diversos regimes de execução para obras e serviços de engenharia, descritos no Art. 46. Considerando o projeto já detalhado, as análises apontam que:

Empreitada por preço unitário: não se aplica, pois o projeto apresenta composição detalhada de preços e insumos, dispensando medições frequentes.

Empreitada por preço global: ideal, permite contratar uma única empresa responsável por toda a obra, simplificando gestão, fiscalização e responsabilidade contratual.

Empreitada integral, contratação integrada ou semi-integrada: não se aplicam, pois o projeto básico já está pronto e detalhado.

Contratação por tarefa ou fornecimento associado: não se aplicam, por fragmentarem a execução e aumentarem risco de atrasos.

Conclusão: O regime mais adequado é **Empreitada por Preço Global**, garantindo execução completa da obra, responsabilidade integral da contratada e previsibilidade financeira.

O Art. 56 da Lei nº 14.133/2021 estabelece as formas possíveis de disputa em licitações:

Aberto: os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos;

Fechado: as propostas permanecem sigilosas até a data e hora designadas para divulgação;

Aberto e Fechado (conjuntamente): combinação dos dois modos, podendo aplicar fase inicial aberta seguida de lance fechado.

Conclusão: Para a presente contratação, será adotado o **modo de disputa Aberto e Fechado**, conforme disciplinado em edital. Este modo é o mais adequado, pois assegura competitividade inicial com transparência na etapa aberta e, ao mesmo tempo, permite que os licitantes apresentem um lance final em sigilo, reduzindo risco de conluio e promovendo maior eficiência na seleção da proposta mais vantajosa.

PROJETO BASICO ANEXO

O Projeto Básico que acompanha este Levantamento inclui:

Capa e Sumário

Introdução e Justificativa

Mapa de Localização

Memorial Descritivo

Memorial de Cálculo

Planilha Orçamentária



DATA: 18/03/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADA



Cronograma Físico-Financeiro

Projetos Técnicos

Curva ABC

Composição de BDI

Composições de Preço Unitário

Anotação de Responsabilidade Técnica

Relatórios Fotográficos

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência contratual deve ser estabelecido de modo a assegurar não apenas a execução integral da obra, mas também o cumprimento de todas as obrigações acessórias, administrativas, de fiscalização, recebimento, eventuais ajustes pós-execução e a prestação de garantia (Art. 97, Lei nº 14.133/2021).

De acordo com o cronograma físico-financeiro integrante do Projeto Básico, a execução da obra está prevista para ocorrer em 04 (quatro) meses.

Conclusão: O prazo de execução é de 04 meses, por tanto, modo a assegurar a tramitação administrativa pós execução, a vigência contratual será estabelecida em 5(cinco) meses, assegurando maior previsibilidade, segurança e resguardo administrativo ao Município, contemplando a execução da obra.

CONCLUSÃO FINAL

O levantamento de mercado, elaborado com a colaboração do Setor de Engenharia e da Fiscalização de Contratos, indica que a execução da obra de construção de quadra poliesportiva no Curupati Irrigação, por empreitada global, com contratação via concorrência eletrônica e de modo de disputa aberto e fechado, é a alternativa mais eficiente, segura e vantajosa para o Município. O prazo e a vigência contratual foram dimensionados em conjunto com os setores técnicos para contemplar toda a execução, fiscalização, ajustes e o encerramento formal da obra, garantindo a integridade do projeto e a plena observância das exigências legais e administrativas.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Habilitação e Condições Contratuais

A futura contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de quadra poliesportiva no Assentamento Curupati Irrigação, na zona rural do Município de Jaguaribara/CE, deverá observar, rigorosamente, os requisitos de habilitação estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Tais exigências visam assegurar que a contratada possua plena capacidade técnica e solidez para executar uma obra que envolve infraestrutura esportiva, estruturas metálicas, pavimentação industrial e instalações elétricas de relevância social para a comunidade rural.

1. Qualificação Técnica Específica

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DATA: 18/03/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



Tendo em vista a natureza da obra, que foca na infraestrutura de lazer, esporte e acessibilidade, será exigida comprovação de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional (Art. 67 da Lei nº 14.133/2021), focada em:

- **Necessidade:** Demonstração de experiência prévia em serviços de engenharia civil de complexidade equivalente, tais como: execução de piso industrial em concreto armado com acabamento de alta resistência, montagem de estruturas metálicas e fechamentos em alambrado, além de execução de calçadas para acessibilidade universal.
- **Finalidade:** Garantir que a empresa detenha o *know-how* técnico para realizar o nivelamento preciso do solo, a cura adequada do concreto para fins esportivos e a instalação segura de equipamentos e iluminação, assegurando a durabilidade do patrimônio público e a integridade física dos usuários.

2. Garantia da Proposta

Conforme facultado pela Lei nº 14.133/2021, poderá ser exigida a garantia da proposta como instrumento de salvaguarda para a Administração Pública. Esta medida visa desencorajar a desistência injustificada da licitante e garantir que a empresa vencedora possua condições reais de manter sua oferta, assegurando a seriedade e a celeridade do certame licitatório para o atendimento da demanda rural.

3. Vigência Contratual

Considerando a localização da obra em zona rural, as etapas de mobilização de canteiro, terraplenagem, execução estrutural, tempo de cura do piso industrial, pintura epóxi, instalações de redes e postes, e o recebimento definitivo, a vigência contratual será fixada em 05 (cinco) meses. Este prazo foi dimensionado para cobrir com segurança o cronograma físico-financeiro de 04 (quatro) meses e os trâmites administrativos de encerramento, podendo ser prorrogado nos termos da lei, caso haja necessidade técnica devidamente justificada.

Conclusão

Todos os critérios de habilitação — jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica — serão detalhadamente especificados no Edital e no Projeto Básico. Estes instrumentos nortearão a seleção da proposta mais vantajosa, garantindo transparência, segurança jurídica e a eficiência técnica na entrega do novo equipamento esportivo do Curupati Irrigação, com valor total global de R\$ 492.146,41 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme orçamento de referência assinado pelo engenheiro responsável.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Alinhamento ao Planejamento e Fundamentação Legal

Tal necessidade foi devidamente justificada pela carência de infraestrutura esportiva e de lazer, caracterizada pela inexistência de espaços estruturados para a convivência comunitária e a prática de atividades físicas, situação que compromete o bem-estar social, a saúde coletiva e a integração dos moradores do Assentamento Curupati Irrigação, na zona rural de Jaguaribara/CE. A inclusão desta demanda, ainda que em caráter de urgência frente ao cronograma de expansão dos equipamentos

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/03/2026
AVANÇADA



públicos, justifica-se pela identificação de necessidades críticas de esporte e lazer que se tornaram fundamentais para a promoção da cidadania e a fixação do homem no campo.

A necessidade inadiável de intervenção visa estabelecer condições técnicas de segurança e funcionalidade através da construção de uma quadra poliesportiva, contemplando a execução de piso industrial de concreto armado, fechamentos com alambrado galvanizado e sistema de iluminação em LED. Estas medidas são essenciais para mitigar riscos sociais, oferecer alternativas saudáveis de lazer para a juventude rural e garantir o cumprimento do direito constitucional ao lazer em uma área anteriormente desassistida, em estrita conformidade com o Projeto Básico assinado pelo engenheiro Francisco Rodrigo Saboia da Silva.

Em conformidade com o art. 12 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública, por meio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, assegura a aplicação de uma gestão de riscos robusta para garantir a otimização dos recursos públicos e a transparência no planejamento desta obra, orçada em R\$ 492.146,41. Este alinhamento, acompanhado de ações preventivas e critérios técnicos rigorosos (baseados em fontes como ORSE, SINAPI, SEINFRA e PROPRIA), garante a contribuição para resultados vantajosos e promove a competitividade no processo licitatório, conforme os objetivos estipulados no art. 11 da mesma lei, assegurando que o Município de Jaguaribara mantenha a coerência, a economicidade e a eficiência em seus instrumentos de planejamento estratégico.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução e Metodologia de Execução

A solução proposta consiste na execução da obra de construção de uma quadra poliesportiva no Assentamento Curupati Irrigação, na zona rural do Município de Jaguaribara/CE, sob a responsabilidade da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. A execução será realizada conforme o Projeto Básico detalhado pelo engenheiro Francisco Rodrigo Saboia da Silva, contemplando todas as etapas técnicas para assegurar a estabilidade estrutural, a funcionalidade esportiva e a acessibilidade universal, dotando a localidade de um equipamento moderno com piso de alta resistência, fechamentos seguros e iluminação eficiente.

Regime de Execução

A contratação será realizada sob o regime de empreitada por preço global, modalidade mais adequada para este objeto. Considerando que a orçamentação (valor total de R\$ 492.146,41) baseia-se em composições de custos de tabelas de referência (ORSE, SINAPI, SEINFRA e PROPRIA), o regime por preço global oferece maior segurança na medição dos serviços efetivamente executados, como a concretagem do piso industrial armado, a montagem da estrutura de alambrado e a instalação do sistema de iluminação em LED, garantindo o equilíbrio financeiro conforme o avanço físico da obra.

Modalidade e Modo de Disputa

O processo licitatório ocorrerá na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, utilizando o modo de disputa Aberto e Fechado, com critério de julgamento pelo Menor Preço. Tal escolha assegura ampla competitividade, transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os ritos da Lei nº 14.133/2021.





Justificativa da Ausência no PCA

Embora a presente contratação não conste no Plano de Contratações Anual (PCA), sua necessidade é plenamente justificada pela natureza estratégica da demanda social na zona rural. A intervenção é prioritária para a promoção da saúde e segurança dos moradores do Curupati Irrigação, visto que a localidade carece de espaços estruturados para o lazer, resultando em ociosidade e falta de opções para a prática esportiva organizada, o que impacta diretamente na qualidade de vida da comunidade.

Prazo de Execução e Vigência Contratual

De acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, o prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses, enquanto a vigência contratual será estabelecida em 05 (cinco) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Este período é dimensionado para absorver todas as etapas do cronograma, garantindo tempo hábil para:

- **Mobilização e Serviços Preliminares:** Preparação do canteiro, instalação de placa de obra e locação da estrutura;
- **Movimentação de Terra e Estrutura:** Serviços de aterro, regularização do terreno e execução das fundações e muretas de contorno;
- **Pisos e Revestimentos:** Execução do piso industrial em concreto armado, calçadas periféricas em concreto e pavimentação em piso intertravado;
- **Fechamentos e Pintura:** Instalação de alamedado em tubos galvanizados, redes de proteção e aplicação de pintura epóxi específica para quadras;
- **Instalações e Equipamentos:** Montagem do sistema de iluminação (postes e refletores LED) e instalação de traves de futsal e postes de vôlei;
- **Fases Administrativas:** Fiscalização contínua, medições mensais, limpeza final da obra e recebimentos provisório e definitivo.

A vigência de 5 meses, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegura que o Município de Jaguaribara/CE receba um equipamento esportivo seguro, acessível e em plena conformidade com as normas técnicas de engenharia e os anseios da população rural.

11. DA VISTORIA PRÉVIA

Vistoria e Conhecimento do Local

Nos termos do art. 63, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado às licitantes o direito de realizar vistoria técnica prévia no Assentamento Curupati Irrigação, na zona rural do Município de Jaguaribara/CE, local destinado à construção da quadra poliesportiva. A finalidade é permitir o pleno conhecimento das condições reais de execução, as características do terreno para movimentação de terra, as interferências para a instalação do sistema de iluminação e as particularidades logísticas para a implantação da estrutura metálica e do piso industrial.

A realização da vistoria observará as seguintes condições:

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DATA: 18/03/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADA



- **Facultatividade:** A vistoria não será obrigatória para a participação no certame. Todavia, caso a licitante opte por não realizá-la, deverá apresentar declaração formal de que possui pleno conhecimento das condições locais e da natureza dos serviços, assumindo todos os riscos decorrentes dessa opção.
- **Agendamento:** Caso a licitante opte por realizar a visita técnica, esta deverá ser agendada junto à Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com o apoio do setor de engenharia do Município de Jaguaribara/CE, para fins de acompanhamento e emissão do respectivo Atestado de Visita Técnica.
- **Responsabilidade da Licitante:** A empresa deverá declarar, no ato da habilitação, que detém pleno conhecimento das condições da área rural e de todos os elementos necessários para a execução integral da obra, incluindo o levantamento de possíveis obstáculos para a terraplenagem, acesso de máquinas para concretagem e estruturação do canteiro de obras.
- **Implicação Contratual:** A futura contratada não poderá alegar desconhecimento posterior das condições da localidade — como dificuldades de acesso para transporte de insumos pesados (tubos galvanizados, concreto usinado e postes), topografia do terreno ou interferências de solo — como justificativa para eventuais falhas na execução, atrasos no cronograma de 04 meses ou pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro.

A disponibilização deste direito visa garantir a transparência do processo e a segurança jurídica, assegurando que as propostas apresentadas reflitam com precisão os desafios técnicos da implantação do equipamento esportivo no Curupati Irrigação, orçado em R\$ 492.146,41.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Análise do Parcelamento do Objeto

A análise sobre o parcelamento do objeto desta contratação, conforme disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e no art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, foi devidamente realizada, com o objetivo de verificar se a divisão da obra em parcelas ampliaria a competitividade ou promoveria maior economicidade para o município de Jaguaribara/CE.

Viabilidade Técnica e Potencial de Competitividade

A obra de construção da quadra poliesportiva no Assentamento Curupati Irrigação possui uma natureza que compreende etapas técnicas distintas, tais como:

- **Lote 1:** Serviços de movimentação de terra, fundações e muretas;
- **Lote 2:** Execução de piso industrial de concreto armado e pavimentação intertravada;
- **Lote 3:** Instalação de estruturas metálicas (alambrados), redes de proteção e equipamentos esportivos;
- **Lote 4:** Instalações elétricas e sistema de iluminação em LED.

Embora essa fragmentação pudesse, teoricamente, atrair empresas de diferentes especialidades, a

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DATA: 18/03/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



análise técnica demonstra que tal divisão comprometeria severamente a eficiência da execução e a integridade final do equipamento público.

Maior Vantajosidade e Economia de Escala (Execução Integral)

A execução integral do contrato por um único licitante apresenta-se como a opção mais vantajosa para a Administração Pública, conforme o art. 40, § 3º da Nova Lei de Licitações, pelas seguintes razões:

- **Economia de Escala e Logística Rural:** A contratação unificada otimiza os custos de mobilização e desmobilização de maquinário e equipes para a zona rural. O volume de insumos (concreto usinado, aço, tubos galvanizados e projetores LED) permite melhores negociações junto a fornecedores, refletindo em uma proposta financeira mais vantajosa, com valor global estimado em R\$ 492.146,41.
- **Indivisibilidade Técnica do Equipamento:** Uma quadra poliesportiva funciona como um sistema estrutural integrado. O piso industrial depende da precisão das fundações e das muretas de contorno; o alambrado deve estar perfeitamente ancorado na estrutura civil. O parcelamento entre empresas diferentes poderia gerar conflitos de responsabilidade técnica em caso de fissuras no piso ou instabilidade nos postes de iluminação, dificultando a aplicação de garantias contratuais.
- **Sincronismo das Etapas:** As frentes de serviço são interdependentes. A concretagem do piso deve ocorrer de forma coordenada com a instalação das buchas para os postes de vôlei e traves de futsal. Ter múltiplos contratados elevaria drasticamente o risco de descompassos executivos, erros de níveis e atrasos no cronograma físico-financeiro de 04 meses.
- **Gestão e Fiscalização:** A gestão de um único contrato pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer simplifica o acompanhamento técnico e as medições mensais, garantindo que o padrão de acabamento (pintura epóxi), a resistência dos materiais e a segurança das instalações elétricas sejam uniformes em todo o complexo esportivo.

Conclusão

Em atendimento ao art. 40 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a não divisão do objeto é a estratégia que melhor atende ao interesse público. A execução integral garante a unicidade da responsabilidade técnica sob o projeto do engenheiro Francisco Rodrigo Saboia da Silva, a celeridade na entrega da obra e a obtenção da proposta mais vantajosa, assegurando que a comunidade do Curupati Irrigação receba uma infraestrutura esportiva segura, durável e em plena conformidade com as normas técnicas.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados Pretendidos

Com a execução da obra de construção da quadra poliesportiva no Assentamento Curupati Irrigação, em Jaguaribara/CE, pretende-se alcançar um conjunto de resultados estratégicos alinhados às necessidades da comunidade rural, visando garantir a efetividade do investimento público de R\$ 492.146,41 e a transformação da infraestrutura social da localidade.

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DATA: 18/03/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

1. Fomento ao Esporte e Segurança Estrutural

- **Qualidade da Prática Esportiva:** Proporcionar uma superfície de jogo de alta performance através do piso industrial de concreto armado com acabamento em pintura epóxi, garantindo aderência, nivelamento preciso e durabilidade para diversas modalidades.
- **Segurança e Confinamento:** Redução de riscos de acidentes e preservação do material esportivo mediante a instalação de alambrados estruturados em tubos galvanizados e redes de proteção superior, mantendo a bola e a atividade restritas à área de jogo.
- **Utilização Ampliada:** Viabilizar o uso do equipamento no período noturno com segurança e eficiência energética, por meio da implantação de um sistema de iluminação moderno com projetores de LED de alta potência.

2. Acessibilidade Universal e Valorização Comunitária

- **Eliminação de Barreiras:** Garantir o direito de acesso e lazer para todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência (PcD) ou mobilidade reduzida, através da execução de calçadas de contorno padronizadas e pavimentação intertravada em conformidade com as normas de acessibilidade.
- **Humanização do Espaço Rural:** Transformar uma área anteriormente ociosa em um logradouro público qualificado, eliminando problemas com lama e poeira no entorno do equipamento, elevando a autoestima da população do assentamento e promovendo a integração social.
- **Saúde e Bem-Estar:** Estimular o combate ao sedentarismo e a promoção de hábitos saudáveis, oferecendo um espaço moderno e equipado com traves de futsal e postes de vôlei oficiais.

3. Eficiência Administrativa e Durabilidade

- **Redução de Custos de Manutenção:** Diminuição da necessidade de reparos precoces, uma vez que o projeto utiliza materiais de alta resistência (concreto armado, aço galvanizado e pintura epóxi), que atuam como barreira contra o desgaste pelo uso intenso e intempéries.
- **Previsibilidade e Qualidade Executiva:** Execução fiel ao cronograma de 04 meses, sob o regime de empreitada por preço global, garantindo que as medições correspondam rigorosamente aos serviços de engenharia efetivamente realizados no campo.
- **Unicidade de Responsabilidade:** Centralização da execução em uma única empresa especializada, facilitando a fiscalização pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e assegurando o cumprimento do rigor técnico estabelecido pelo engenheiro Francisco Rodrigo Saboia da Silva.

Conclusão

Os resultados pretendidos transcendem a execução física de uma obra de engenharia, representando a consolidação de uma política pública voltada à inclusão social, ao lazer e à saúde na zona rural. A entrega desta quadra poliesportiva terá impacto direto e positivo sobre a qualidade de vida e a segurança da população do Curupati Irrigação, assegurando que o investimento municipal resulte em um patrimônio

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/03/2026
AVANÇADA



durável e funcional.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Providências Prévias ao Contrato e Governança

Nos termos do art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, as providências internas que antecedem a celebração do contrato constituem etapa essencial do ciclo de planejamento. Tais medidas asseguram a eficiência na execução da obra, mitigam riscos operacionais e garantem a entrega de uma infraestrutura esportiva moderna, segura e acessível no Assentamento Curupati Irrigação, zona rural de Jaguaribara/CE.

1. Capacitação Técnica e Gestão de Contratos

Serão promovidas ações de orientação para os servidores designados como gestores e fiscais, com foco específico em fiscalização de obras de equipamentos esportivos, controle de qualidade de piso industrial de alta resistência, estruturas metálicas (alambrados) e normas de acessibilidade universal.

2. Consolidação do Projeto Básico

O projeto técnico detalhado, elaborado pelo Eng. Civil Francisco Rodrigo Saboia da Silva, já contempla memorial descritivo, planilhas orçamentárias (fontes SEINFRA, SINAPI, ORSE e Própria) e peças gráficas. O documento define critérios rigorosos de medição por preço global e cronograma físico-financeiro de 04 meses de execução.

3. Alinhamento Estratégico e Orçamentário

A contratação está integrada aos instrumentos de planejamento municipal, sob gestão da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com dotação orçamentária para o investimento de R\$ 492.146,41. A inclusão justifica-se pela necessidade crítica de fomentar o esporte e a integração social na zona rural.

4. Coordenação Intersetorial e Logística

A execução será coordenada pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com apoio técnico da infraestrutura, garantindo que a logística de transporte de materiais pesados seja planejada para as vias de acesso ao Assentamento Curupati Irrigação.

5. Licenciamento e Conformidade Ambiental

Serão observadas as diretrizes para o manejo correto de resíduos da construção civil e a proteção das áreas adjacentes à quadra durante a instalação do canteiro de obras, visando o mínimo impacto ambiental na localidade.

6. Cronograma de Execução e Marcos Operacionais

O cronograma de 04 meses estabelece marcos claros para: mobilização, terraplenagem, concretagem do piso industrial, montagem do alambrado, pintura epóxi e instalação da iluminação em LED, permitindo o monitoramento contínuo do desempenho da contratada.

7. Critério de Julgamento e Seleção

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/03/2026
AVANÇADA



Adotou-se o critério de Menor Preço, via Concorrência Eletrônica (Modo Aberto e Fechado). A seleção priorizará empresas com capacidade técnica comprovada em obras civis, pavimentação industrial e estruturas metálicas similares.

8. Transparência e Controle Social

Canais de comunicação informarão a comunidade do Curupati Irrigação sobre as etapas da obra, fortalecendo a transparência na gestão dos recursos e a expectativa de entrega do novo equipamento público.

9. Análise Jurídica e Conformidade Legal

A minuta do edital e seus anexos serão submetidos à análise jurídica para assegurar a observância dos princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo isonomia, competitividade e segurança jurídica ao certame.

10. Publicidade e Ampla Divulgação

O edital será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Diários Oficiais e demais meios legais, garantindo visibilidade e atraindo propostas vantajosas para o Município.

11. Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Designação formal do Agente de Contratação responsável pela condução do certame, assegurando o controle rigoroso de todas as fases da licitação, desde a fase externa até a homologação.

12. Fiscalização Técnica Especializada

Designação formal da comissão de fiscalização (**Art. 117, Lei 14.133/21**), que atuará diretamente no campo para validar a resistência do concreto do piso, a qualidade da galvanização do alambrado e o cumprimento das normas de acessibilidade nas calçadas de contorno.

Gestão de Riscos e Governança

Todas as providências serão incorporadas ao Mapa de Riscos da Contratação, atuando como instrumentos preventivos contra atrasos climáticos (chuvas que impedem a pintura epóxi ou concretagem) ou dificuldades logísticas de acesso rural. A definição clara de papéis e responsabilidades assegura uma governança eficaz, garantindo que o investimento de R\$ 492.146,41 resulte em uma infraestrutura esportiva duradoura, segura e em total conformidade técnica para a população de Jaguaribara.

15. MAPA DE RISCOS

Metodologia de Gestão de Riscos e Contexto da Intervenção

O presente instrumento visa assegurar a eficiência administrativa, a segurança jurídica, a regularidade do procedimento licitatório, a qualidade técnica da obra e a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, bem como com as normas da ABNT e demais regulamentos aplicáveis às obras de infraestrutura esportiva e social.





Metodologia de Identificação e Avaliação dos Riscos

A identificação e avaliação dos riscos foram realizadas com base na matriz **Probabilidade x Impacto**, considerando:

- Análise técnica das condições atuais do terreno no Assentamento Curupati Irrigação e sua logística de acesso na zona rural;
- Exame detalhado do Projeto Básico, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias elaborados pelo engenheiro Francisco Rodrigo Saboia da Silva;
- Referenciais normativos (Lei nº 14.133/2021, normas da ABNT para acessibilidade e desempenho, tabelas SINAPI, SEINFRA, ORSE e legislação ambiental);
- Experiência do Município em obras de equipamentos públicos e infraestrutura social;
- Contribuições multidisciplinares dos setores de Engenharia, Jurídico, Planejamento, Orçamento, Fiscalização e Controle Interno.

Classificação dos Impactos

- **Baixo:** Não compromete o andamento da contratação ou execução, exigindo apenas ajustes operacionais pontuais.
- **Médio:** Pode ocasionar atrasos moderados, retrabalhos ou impacto parcial na qualidade estética da obra.
- **Alto/Extremo:** Compromete a execução estrutural, a funcionalidade esportiva ou a segurança dos usuários, podendo gerar paralisações, prejuízos ao erário ou riscos à integridade física da coletividade.

Contexto e Exposição aos Riscos

A localidade do Curupati Irrigação apresenta uma carência histórica de espaços estruturados para o lazer e a prática esportiva. A construção da quadra poliesportiva é a etapa fundamental para a consolidação de um polo de convivência comunitária, exigindo a execução de pavimentação industrial, estruturas metálicas e iluminação em LED.

Por se tratar de intervenção em área rural de assentamento, com logística de transporte de insumos pesados (concreto e aço) e circulação de moradores no entorno, a execução da obra — orçada em R\$ 492.146,41 — exige planejamento rigoroso. O gerenciamento de riscos foca especialmente na mitigação de desafios técnicos (como a cura do piso de alta resistência), operacionais (logística rural), sociais e administrativos, garantindo o cumprimento integral do cronograma de 04 meses de execução.

Matriz de Riscos – Construção de Quadra Poliesportiva

<i>Etapa</i>	<i>Risco Identificado</i>	<i>Probabilidade</i>	<i>Impacto</i>	<i>Medida de Mitigação</i>
--------------	---------------------------	----------------------	----------------	----------------------------





<i>Planejamento</i>	Projeto básico incompleto (ausência de detalhamento de solo esportivo, drenagem, alambrado e iluminação)	Média	Alto	Revisão e validação técnica pela equipe de engenharia
<i>Planejamento</i>	Orçamento incompatível com preços de mercado	Média	Médio	Utilização de referências atualizadas (SINAPI/ORSE/SEINFRA/ PRÓPRIA)
<i>Planejamento</i>	Incompatibilidade entre projeto e condições do terreno (topografia/solo)	Média	Alto	Vistoria técnica prévia e sondagem simplificada
<i>Planejamento</i>	Subdimensionamento do sistema de drenagem da quadra	Média	Alto	Dimensionamento adequado conforme normas técnicas
<i>Planejamento</i>	Ausência ou falha na previsão de acessibilidade	Média	Alto	Adequação às normas da ABNT (acessibilidade)
<i>Licitação</i>	Baixa competitividade ou processo deserto	Média	Médio	Ampla divulgação e critérios adequados
<i>Licitação</i>	Exigências técnicas restritivas indevidas	Média	Médio	Observância da proporcionalidade e competitividade
<i>Contratação</i>	Falhas ou inconsistências no contrato	Baixa	Médio	Revisão jurídica e uso de e minutas padronizadas
<i>Execução</i>	Execução inadequada do piso esportivo (nivelamento, acabamento e marcações)	Média	Alto	Fiscalização técnica rigorosa e controle de qualidade



DATA: 18/03/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA



<i>Execução</i>	Uso de materiais fora d a s especificações (cimento, aço, telas, tintas)	Média	Alto	Controle tecnológico e exigência de laudos
<i>Execução</i>	Problemas na execução da estrutura (fundação, pilares, cobertura)	Média	Alto	Acompanhamento técnico e ART dos responsáveis
<i>Execução</i>	Instalação inadequada de alambrado e equipamentos esportivos	Média	Médio	Conferência conforme projeto e normas técnicas
<i>Execução</i>	Falhas na instalação elétrica e iluminação da quadra	Média	Alto	Projeto elétrico validado e testes operacionais
<i>Execução</i>	Atrasos na obra por fatores climáticos	Média	Médio	Planejamento de cronograma com margens de segurança
<i>Execução</i>	Acidentes de trabalho no canteiro de obras	Média	Alto	Implementação de plano de segurança (NRs) e uso de EPIs
<i>Execução</i>	Dificuldade logística (acesso à zona rural/transporte de materiais)	Média	Médio	Planejamento logístico prévio
<i>Fiscalização</i>	Falhas na atuação do fiscal do contrato	Média	Alto	Designação formal e capacitação do fiscal
<i>Fiscalização</i>	Ausência de registros e medições inadequadas	Média	Alto	Adoção de relatórios periódicos e diário de obra
<i>Encerramento</i>	Recebimento da obra com falhas (piso irregular, iluminação deficiente, equipamentos inadequados)	Baixa	Alto	Vistoria técnica detalhada com checklist



DATA: 18/03/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



Encerramento	Problemas na Baixa Média	Testes operacionais e período de observação
	funcionalidade da quadra após entrega	

Planos de Contingência

- **Falhas Técnicas:** Revisão imediata dos projetos e adequações com justificativa técnica formal;
- **Atrasos na Execução:** Reprogramação do cronograma, aplicação de sanções quando cabível e reforço da gestão contratual;
- **Acidentes de Trabalho:** Paralisação preventiva, apuração das causas e adoção de medidas corretivas;
- **Interferências Não Previstas:** Ajustes operacionais imediatos com acompanhamento técnico especializado;
- **Problemas Orçamentários:** Replanejamento financeiro e comunicação à autoridade competente.

Conclusão e Governança

O presente Mapa de Riscos foi elaborado com base em uma análise técnica e multidisciplinar rigorosa, contemplando todas as fases da contratação da obra de construção da quadra poliesportiva no Assentamento Curupati Irrigação. A estruturação deste documento reflete o compromisso com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), garantindo que o planejamento antecipe desafios inerentes a obras civis em áreas rurais.

A adoção das medidas mitigadoras propostas contribui para:

- **Redução de Incertezas:** Mitigação de riscos logísticos e climáticos que possam impactar a execução do piso industrial e das estruturas metálicas;
- **Fortalecimento da Governança:** Definição clara de papéis entre a fiscalização municipal e a empresa contratada, sob a supervisão técnica do engenheiro Francisco Rodrigo Saboia da Silva;
- **Transparência e Qualidade:** Garantia de que o investimento de R\$ 492.146,41 resulte em um equipamento público com alta durabilidade, segurança estrutural e funcionalidade esportiva;
- **Acessibilidade e Inclusão:** Assegurar que as calçadas de contorno e o acesso ao equipamento atendam plenamente às normas de mobilidade universal, integrando socialmente a comunidade do assentamento.

Dessa forma, a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer assegura a adequada aplicação dos recursos públicos e a efetiva melhoria da qualidade de vida na zona rural, entregando em 04 meses um patrimônio esportivo moderno e seguro para a população de Jaguaribara/CE.

16. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000





O Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, tem como finalidade a contratação de bens e serviços comuns ou obras de engenharia padronizadas de demanda frequente. No entanto, a presente contratação não se enquadra nas hipóteses de utilização do SRP pelos seguintes motivos técnicos e jurídicos:

1. Objeto de Execução Específica e Singular

Diferentemente de itens padronizados ou manutenções rotineiras, a construção da quadra poliesportiva no Assentamento Curupati Irrigação constitui uma obra de engenharia de caráter específico e localizado. O projeto, que contempla desde a fundação e muretas até o piso industrial armado e sistema de iluminação em LED, foi elaborado estritamente para as características geográficas e topográficas daquela localidade rural, com quantitativos exatos e localização definida. Tal especificidade descaracteriza a natureza de "demanda frequente ou parcelada" típica do SRP.

2. Incompatibilidade com o Regime de Execução

A contratação será realizada sob o regime de Empreitada por Preço Global, baseada em um cronograma físico-financeiro com prazo de execução de 04 meses (e vigência de 05 meses). O Registro de Preços pressupõe a incerteza quanto ao momento da contratação ou à quantidade exata a ser demandada, o que é incompatível com uma obra de infraestrutura esportiva que possui orçamento fechado de R\$ 492.146,41 e necessidade de execução imediata e integral para atender ao interesse social da comunidade.

3. Unidade Técnica e Responsabilidade Civil

A natureza da infraestrutura de uma quadra poliesportiva exige que a obra seja entregue como um todo funcional. O fracionamento da execução por meio de atas de registro de preços colocaria em risco a integridade estrutural e o acabamento do equipamento (especialmente a cura do piso e a fixação dos alambrados). As etapas de terraplenagem, concretagem, pintura epóxi e instalações elétricas são interdependentes e devem ser coordenadas por um único responsável técnico, o engenheiro civil Francisco Rodrigo Saboia da Silva, garantindo a validade das garantias de engenharia.

4. Economia de Escala e Planejamento Orçamentário

A utilização do SRP para obras singulares na zona rural pode elevar os custos unitários, pois as licitantes tendem a embutir riscos logísticos maiores em atas de preços devido à incerteza do cronograma de pedidos. A licitação convencional por Concorrência permite que o município obtenha a proposta mais vantajosa para o montante total, otimizando a mobilização de maquinário pesado, a logística de cimento e aço, e o transporte de postes e projetores de forma concentrada e eficiente.

Conclusão

Diante das características do objeto – obra de engenharia de caráter único, indivisível e com localidade certa no Curupati Irrigação – e da necessidade de coordenação técnica rigorosa para garantir a segurança estrutural e a funcionalidade esportiva, conclui-se que não se aplica o Sistema de Registro de Preços (SRP). A contratação deve ocorrer por meio de procedimento licitatório convencional, garantindo a segurança jurídica, a responsabilidade unificada e a eficiência na entrega do patrimônio público de Jaguaribara/CE.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/03/2026
AVANÇADA



17. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da contratação da obra de construção da quadra poliesportiva no Assentamento Curupati Irrigação, na zona rural de Jaguaribara/CE, reforça a proibição da participação de consórcios no certame licitatório. Esta decisão fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e administrativos, em estrita conformidade com os arts. 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

1. Motivação Técnica e Operacional

- **Objeto de Especialidade Consolidada:** A execução de obras de quadras poliesportivas, que envolvem serviços de terraplenagem, fundações, piso industrial de concreto armado, estruturas metálicas simples e iluminação, é uma atividade comum da engenharia civil. Não há complexidade tecnológica excepcional ou necessidade de equipamentos ultraespecializados que exijam a união de múltiplas empresas. O mercado dispõe de inúmeras empresas com capacidade técnica plena para realizar essas intervenções de forma isolada.
- **Padronização e Unidade de Execução:** Um equipamento esportivo exige um padrão de acabamento (pintura epóxi) e de resistência do concreto rigorosamente uniforme para garantir a funcionalidade da área de jogo. A execução por uma única empresa favorece a coesão técnica e a compatibilidade dos níveis e inclinações, essenciais para a prática de modalidades como futsal e vôlei.

2. Eficiência na Gestão e Fiscalização

A proibição de consórcios é estratégica para a governança do contrato pela **Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer**:

- **Responsabilidade Técnica Unificada:** Em obras que integram sistemas estruturais (fundações, piso e alambração), a fragmentação da responsabilidade entre consorciados pode gerar dificuldades na identificação de causas de eventuais falhas (como fissuras no piso ou instabilidade nos postes) e na aplicação de garantias. A centralização em um único CNPJ assegura que a responsabilidade pela durabilidade de todo o complexo esportivo seja clara e direta sob a supervisão do engenheiro Francisco Rodrigo Saboia da Silva.
- **Simplificação Administrativa na Zona Rural:** Evita-se a complexidade na gestão de múltiplos interlocutores em uma obra situada em localidade rural, otimizando o fluxo de medições mensais e a comunicação entre a fiscalização municipal e a empresa contratada.

3. Preservação da Competitividade

O valor global da obra, orçado em R\$ 492.146,41, é plenamente compatível com o porte de micro, pequenas e médias empresas do setor de construção civil. Permitir consórcios em um objeto de valor e complexidade técnica moderados poderia, inversamente, prejudicar a competitividade, permitindo que empresas se unissem para dominar o certame, reduzindo o número de licitantes individuais e restringindo a disputa efetiva.

Conclusão

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DATA: 18/03/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



Dessa forma, a proibição de consórcios é a decisão tecnicamente mais adequada e vantajosa para o Município de Jaguaribara/CE. Esta medida assegura a simplicidade na gestão contratual, a celeridade na execução dentro do cronograma de 04 meses e a integridade técnica da nova infraestrutura esportiva no Curupati Irrigação, alinhando-se aos princípios da eficiência e da economicidade da Lei nº 14.133/2021.

18. DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

Considerando a natureza da obra de construção da quadra poliesportiva no Assentamento Curupati Irrigação, na zona rural de Jaguaribara/CE, o escopo técnico específico e o regime de execução adotado, fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto licitado. A proibição fundamenta-se no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, que faculta à Administração Pública restringir a subcontratação quando esta representar risco à boa execução do contrato ou à integridade técnica do objeto. No presente caso, a vedação justifica-se pelos seguintes fundamentos:

- **Integridade Técnica e Responsabilidade Única:** A construção de uma quadra poliesportiva exige uma continuidade técnica rigorosa, especialmente na execução do piso industrial de concreto armado e na aplicação da pintura epóxi. A subcontratação fragmentaria a responsabilidade civil e técnica, dificultando a identificação de eventuais falhas estruturais, como fissuras, deslocamento de pintura ou recalques de solo, que comprometem a funcionalidade esportiva e a segurança dos usuários.
- **Segurança Jurídica e Fiscalização na Zona Rural:** A execução direta pela contratada assegura a rastreabilidade integral dos serviços e dos materiais empregados. A vedação evita que a **Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer** enfrente dificuldades na fiscalização ao lidar com terceiros sem vínculo direto com o Município, garantindo controle absoluto sobre o cumprimento do cronograma de 04 meses.
- **Inibição de Intermediação Meramente Administrativa:** A medida impede a participação de empresas que não possuem estrutura operacional própria (máquinas, fôrmas e equipes especializadas em concreto de alta resistência) e visam apenas o repasse do objeto. Isso assegura que a empresa vencedora detenha o *know-how* efetivo para a execução dos serviços de engenharia e a instalação dos equipamentos esportivos exigidos.
- **Padronização e Qualidade do Acabamento Esportivo:** Garante que todo o equipamento receba o mesmo padrão de acabamento, resistência e nivelamento, minimizando riscos de inconsistências estéticas ou funcionais na área de jogo e nas calçadas de acessibilidade, fundamentais para o uso da comunidade do Curupati Irrigação.
- **Continuidade e Garantia Estrutural:** Sendo o piso e o alambrado elementos interdependentes para a estabilidade do conjunto, a execução por um único prestador evita falhas de interface entre diferentes executores que poderiam comprometer a durabilidade da estrutura e a eficácia das garantias previstas na legislação vigente.

Dessa forma, a decisão pela vedação total à subcontratação está amparada legal e tecnicamente, refletindo o compromisso da Administração com a eficiência, a segurança dos atletas e a longevidade do investimento público de R\$ 492.146,41 na infraestrutura social e esportiva de Jaguaribara/CE.

19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000





Análise de Interdependência e Planejamento Integrado

A Lei nº 14.133/2021 estabelece a importância de analisar a interdependência entre os processos de contratação e as metas de planejamento para assegurar a coordenação técnica e o melhor aproveitamento dos recursos públicos. No caso específico da construção da quadra poliesportiva no Assentamento Curupati Irrigação, a estruturação do projeto foi desenhada para garantir a funcionalidade plena e a longevidade do equipamento esportivo.

Inexistência de Processos Similares na Região

Após consulta aos sistemas de planejamento e ao histórico de contratações do Município, identificou-se que não houve processos similares para a construção de equipamentos esportivos nesta localidade ou no entorno imediato em períodos recentes. A ausência de obras correlatas ou infraestruturas preexistentes no Curupati Irrigação reforça a natureza singular desta intervenção, que deverá ser executada de forma autônoma e integral, sem dependência de contratos de terceiros para sua conclusão funcional.

Planejamento Autônomo e Eficiência Operacional

Diante da inexistência de outras frentes de serviço simultâneas no local, o planejamento foi consolidado para que este certame contemple todas as etapas necessárias para a entrega da quadra "chave na mão", assegurando:

- **Compatibilidade Técnica Integral:** Como não há processos correlatos de iluminação ou urbanismo para esta área, todos os elementos — desde a fundação e o piso industrial até os postes de LED e equipamentos esportivos — foram incluídos em um único Projeto Básico. Isso evita o risco de "retrabalho" ou quebras futuras no concreto para passagem de fiação, garantindo a integridade da rede elétrica e do revestimento epóxi.
- **Aproveitamento Adequado dos Recursos Públicos:** O planejamento isolado para esta localidade permite que a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer concentre a fiscalização em um único contrato de R\$ 492.146,41. A solução técnica integrada evita a fragmentação de canteiros de obras e garante que o investimento sirva de base sólida para o desenvolvimento social da comunidade rural.
- **Soberania do Projeto de Engenharia:** A execução seguirá estritamente as diretrizes do engenheiro civil Francisco Rodrigo Saboia da Silva, sem interferências de cronogramas externos, o que assegura o cumprimento do prazo de 04 meses para a entrega de um equipamento esteticamente unificado e funcional.
- **Fomento ao Lazer e Segurança Pública:** A construção deste novo polo esportivo, em uma área anteriormente desprovida de infraestrutura similar, consolidará o assentamento como um ponto de convivência humanizado e seguro, otimizando a aplicação do erário municipal em um projeto com início, meio e fim claramente definidos dentro deste processo.

Conclusão

Portanto, a presente contratação é autossuficiente e estrategicamente desenhada para suprir a carência de infraestrutura esportiva no Curupati Irrigação. A inexistência de intervenções paralelas na região garante que a execução ocorra sem conflitos logísticos, permitindo que a empresa vencedora assuma a responsabilidade integral pela transformação da área em um complexo esportivo duradouro e moderno, em total conformidade com os objetivos de eficiência da Nova Lei de Licitações.

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/03/2026
AVANÇADA



20. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Análise de Impactos Ambientais, Urbanos e Medidas Mitigadoras

A execução da obra de construção da quadra poliesportiva no Assentamento Curupati Irrigação, na zona rural do Município de Jaguaribara/CE, caracteriza-se como uma intervenção de baixo potencial de impacto ambiental, visto tratar-se de área já antropizada e destinada ao uso comunitário. Não obstante, considerando a natureza dos serviços previstos — especialmente a execução de fundações, piso industrial de concreto armado, estruturas metálicas e instalações elétricas —, o planejamento incorpora a identificação e mitigação dos impactos inerentes, em observância à Lei nº 14.133/2021 e à Resolução CONAMA nº 307/2002.

A seguir, apresentam-se os principais impactos potenciais e as respectivas medidas mitigadoras adaptadas ao objeto:

Principais Impactos e Medidas Mitigadoras

1. Geração de Resíduos Sólidos da Construção Civil

- o *Origem:* Escavações para fundações, sobras de fôrmas, recortes de aço (alambrado) e embalagens de materiais cimentícios e tintas epóxi.
- o *Medidas:* Implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRCC); segregação no canteiro; destinação ambientalmente correta em áreas licenciadas; reaproveitamento de sobras de agregados em acessos rurais sempre que tecnicamente viável.

2. Emissão de Poeira e Material Particulado

- o *Origem:* Movimentação de solo para terraplenagem e transporte de insumos nas vias de acesso não pavimentadas do assentamento.
- o *Medidas:* Umidificação periódica das áreas de trabalho; cobertura de cargas de areia e brita nos caminhões; controle de velocidade dos veículos pesados na zona rural.

3. Ruído e Vibrações Localizadas

- o *Origem:* Uso de compactadores de solo, betoneiras e equipamentos para montagem das estruturas metálicas.
- o *Medidas:* Respeito aos horários de trabalho para não interferir no descanso da comunidade; manutenção preventiva de máquinas para redução de ruído.

4. Geração de Efluentes Líquidos

- o *Origem:* Lavagem de betoneiras e ferramentas utilizadas no manuseio de concreto e pintura epóxi.
- o *Medidas:* Implantação de bacias de decantação provisórias para efluentes cimentícios; proibição rigorosa de descarte em canais de irrigação ou cursos d'água próximos.





5. Segurança do Canteiro e do Entorno Rural

- o *Origem:* Risco de acidentes com moradores e animais devido à abertura de valas e circulação de máquinas.
- o *Medidas:* Isolamento e sinalização visual de toda a área de intervenção; uso obrigatório de EPIs pela equipe; controle rigoroso de acesso à área da obra.

6. Interferência Social Temporária

- o *Origem:* Alterações na rotina do assentamento e barulho pontual durante os 04 meses de obra.
- o *Medidas:* Comunicação prévia às lideranças do assentamento sobre as etapas mais ruidosas; disponibilização de canal de atendimento a demandas da comunidade.

7. Risco de Interferência em Infraestruturas de Irrigação

- o *Origem:* Possível impacto em redes de distribuição de água ou drenagem do assentamento durante escavações.
- o *Medidas:* Levantamento prévio das interferências locais junto aos moradores/gestores do assentamento; acompanhamento técnico contínuo durante a fase de fundações.

8. Geração de Resíduos Perigosos (Classe D)

- o *Origem:* Latas de tintas epóxi, solventes e óleos lubrificantes de máquinas.
- o *Medidas:* Armazenamento em local impermeabilizado e coberto; destinação final por empresas especializadas e licenciadas.

Conclusão

A execução da quadra poliesportiva no Curupati Irrigação incorpora a gestão preventiva dos impactos como parte integrante do planejamento técnico. As medidas mitigadoras propostas asseguram a conformidade com a legislação ambiental vigente, promovendo a sustentabilidade da intervenção e a segurança da população rural. A correta gestão destes impactos garante que o investimento de R\$ 492.146,41 resulte em um benefício social duradouro, minimizando transtornos à comunidade e preservando as características ambientais da localidade.

21. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaração de Viabilidade Técnica e Conclusão

Após análise detalhada de todas as informações levantadas durante a instrução do processo, incluindo a justificativa da necessidade da obra, o levantamento de mercado com custos estimados em R\$ 492.146,41 e as deliberações do Setor de Engenharia, conclui-se que a presente contratação é viável, necessária e razoável. A intervenção representa um investimento estratégico em infraestrutura esportiva, lazer e inclusão social para a zona rural do município.

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DATA: 18/03/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



A contratação de empresa especializada por empreitada por preço global, via Concorrência Eletrônica, apresenta-se como a alternativa mais eficiente e segura para a execução da obra, pois:

- **Execução Técnica Especializada:** Assegura a implantação integral da quadra poliesportiva, incluindo o piso industrial de concreto armado, pintura epóxi e estruturas metálicas de proteção, dentro dos padrões técnicos de segurança e diretrizes da ABNT.
- **Previsibilidade e Controle:** Garante o cumprimento do cronograma de execução de 04 (quatro) meses e a vigência contratual de 05 (cinco) meses, permitindo o acompanhamento físico-financeiro detalhado conforme as medições de serviços efetivamente executados previstas no Projeto Básico.
- **Indivisibilidade do Objeto:** Centraliza a responsabilidade técnica em uma única contratada, sob a fiscalização do engenheiro Francisco Rodrigo Saboia da Silva, garantindo que a fundação, o piso, o alambrado e a iluminação em LED funcionem de forma harmônica e segura, evitando conflitos de garantias entre diferentes executores.
- **Inexistência de Interferências Externas:** O planejamento autônomo, motivado pela ausência de processos similares ou correlatos na região do Curupati Irrigação, otimiza a logística e garante que o canteiro de obras foque exclusivamente na entrega deste equipamento público.
- **Transparência e Competitividade:** Promove ampla disputa no mercado, atendendo rigorosamente aos princípios de eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, conforme a Lei nº 14.133/2021.
- **Longevidade do Investimento:** A utilização de materiais de alta resistência reduz drasticamente os custos futuros com manutenção, protegendo o patrimônio municipal contra intempéries e o uso intenso.

Portanto, considera-se que a contratação:

1. Atende plenamente ao interesse público, promovendo saúde, lazer e integração social para a comunidade rural do Assentamento Curupati Irrigação;
2. Está em estrita conformidade com a legislação vigente, especialmente a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021);
3. Apresenta custos compatíveis com os parâmetros de referência oficiais (SEINFRA, SINAPI, ORSE e Composições Próprias);
4. É a solução mais adequada e eficiente para suprir a carência de infraestrutura esportiva da localidade.

Recomendação Técnica: Recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, para a contratação de empresa especializada que execute a Construção de Quadra Poliesportiva no Curupati Irrigação, conforme as especificações do Projeto Básico, visando a entrega de um equipamento público moderno, acessível e seguro para a população de Jaguaribara/CE.



DATA: 18/03/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construir
o futuro.



Jaguaribara / CE, 18 de março de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA
MEMBRO

assinado eletronicamente

RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 18/03/2026
AVANÇADA